



PORTARIA Nº. 104/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias o prazo para eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência Social do CARMOPREV, de conformidade com a Portaria nº 417/2013, publicada em 21/12/2013, no Jornal Tribuna Serrana, página 05.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/03/2014.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.
02 de maio de 2014


PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito em Exercício

Estado do Rio de Janeiro
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

PORTARIA Nº 104 de 02/05/14

PÚBLICADA em 03/05/14, no
Jornal Tribuna, pág. 07.

Serrana